

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SAO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 332/2025
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de 5 (cinco) horas semanais da carga horária do servidor **MARCOS PAULO DA SILVA, inscrito no CPF nº 023.307.584-48, matrícula 9147**, exercendo a função de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 09 de dezembro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO

Digitally signed by JOSE MACHADO
FEITOSA NETO:00576785539
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
CERTIFICADO DIGITAL, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
30185247000190, OU=AC SingularID
Multiple, CN=JOSE MACHADO
FEITOSA NETO:00576785539
Reason: I am the author of this
document
Location:
Foxit PDF Editor Version: 2025.1.0



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe